

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 093/2021

Processo : 3.825/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PISO ESPORTIVO DE MADEIRA

PREÂMBULO

No dia 23 de Setembro de 2021, às 9h30m, reuniram-se na sala de Licitações, do 1º. andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº. 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, designado às fls. 64/74 dos autos do Processo supramencionado e o Senhor CAUE CARTOCCI D AVILA, conforme subitem 26.5. do Edital, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ADINÃ MACIEL DA SILVA

HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DIANNA DE LIMA AGUIAR

AGILE PG EIRELI - EPP

JIHAD ABDUL HADI KHATIB

J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEF

JOÃO CARLOS RIBEIRO

R M PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP

LUAN PATRICK CORREIA QUEIROZ

TETO CONSTRUTORA S/A

SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO

SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREEDNI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------|--------|----------|-----------------|--|
| Fase : Propostas | | | | | |
| SOCCKER GRASS ASSESSORIA E | 3.962.977,7000 | 24,99% | 10:40:21 | Não Selecionada | |
| J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO | 3.886.319,0000 | 22,57% | 10:41:00 | Não Selecionada | |
| AGILE PG EIRELI - EPP | 3.817.718,6000 | 20,41% | 10:41:21 | Não Selecionada | |
| R M PROJETOS E OBRAS LTDA- | 3.709.304,0000 | 16,99% | 10:40:41 | Selecionada | |
| HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇO | 3.629.814,0000 | 14,48% | 10:41:45 | Selecionada | |
| TETO CONSTRUTORA S/A | 3.170.618,6400 | 0,00% | 10:39:55 | Selecionada | |
| Fase : 1a. Rodada de Lances | | | | | |
| R M PROJETOS E OBRAS LTDA- | 3.709.304,0000 | 2,19% | 10:48:12 | Declinou | |
| HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇO | 3.629.814,0000 | 0,00% | 10:48:17 | Declinou | |
| Fase : Negociação | | | | | |
| TETO CONSTRUTORA S/A | 3.100.000,0000 | 0,00% | 10:49:02 | | |
| TETO CONSTRUTORA S/A | 3.100.000,0000 | 0,00% | 10:49:04 | Melhor Oferta | |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|---|
| Item: 001.00 Vencedor | | |
| TETO CONSTRUTORA S/A | 3.100.000,0000 | 1º Lugar |
| AGILE PG EIRELI - EPP | 3.100.000,0000 | 2º Lugar - Adesão conforme subitem 10.16 do Edital. |
| HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ... | 3.629.814,0000 | 3º Lugar |
| R M PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP | 3.709.304,0000 | 4º Lugar |
| J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFA | 3.886.319,0000 | 5º Lugar |
| SOCCKER GRASS ASSESSORIA E EMPREEDNIM | 3.962.977,7000 | 6º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 21/46, tabela comparativa sob fls. 47, ambos do processo administrativo nº. 3.825/2021, Anexo I, - Planilha Proposta do Edital e Anexo x - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|----------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 001.00 | TETO CONSTRUTORA S/A | 3.170.618,6400 | 3.100.000,0000 | Melhor Oferta |
| ----- | | | | |
| ----- | | | | |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: TETO CONSTRUTORA S/A que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: AGILE PG EIRELI - EPP licitante remanescente teve interesse em aderir ao valor da proposta bem mais classificada conforme subite 10.16 do Edital, apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

- Informo que as empresas não se encontram em situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial. conforme subitem 15.1. do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | | |
|--------|----------------------|----------------|---------------|
| 001.00 | TETO CONSTRUTORA S/A | 3.100.000,0000 | Melhor Oferta |
|--------|----------------------|----------------|---------------|

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

- LICITANTE

- MOTIVO

- R M PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP - O representante da empresa manifesta interesse em interpor recurso administrativo, solicitando a impugnação da proposta comercial da empresa TETO CONSTRUTORA S/A. A mesma apresentou planilha de preços com quantidades diferentes do que é apresentado no Anexo I - do referido Edital. As demais empresas participantes seguiram as quantidades apresentadas no Anexo I do Edital.

- Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- As razões e/ou contrarrazões recursais deverão ser protocolados no Guichê do Departamento de Licitações, situado no 1º andar, da Avenida Presidente Kennedy, nº. 9.000, Vila Mirim, Praia Grande/São Paulo, no horário das 9h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 9h00 às 16h00 .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade d artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio oficial da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) <https://www.jucesponline.sp.gov.br/pesquisa.aspx>. no tocante ao enquadramento das empresas R M PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP, J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, AGILE PG EIRELI - EPP e HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Na fase de credenciamento os representantes das empresas apresentaram a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VII do Edital.

- O Pregoeiro solicitou assessoria técnica conforme subitem 25.6. do Edital, do Senhor CAUE CARTOCCI D AVILA, servidor da Secretaria de Serviços Urbanos, e o mesmo realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições

contidas no Anexo I - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- Encerrada a a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 10.16 e seguintes do Edital, e o seguinte licitante remanescente teve interesse em aderir ao valor da proposta bem mais classificada:

VALOR CLASSIFICAÇÃO

3.100.000,0000 1º Lugar

3.100.000,0000 2º Lugar - Adesão conforme subitem 10.16 do Edital.

EMPRESA

Item: 001.00 Vencedor
TETO CONSTRUTORA S/A

AGILE PG EIRELI - EPP

- Os representantes das empresas classificadas em primeiro lugar, bem como o representante da empresa AGILE PG EIRELI - EPP que realizou adesão conforme subitem 10.16 e seguintes do Edital, ficam cientes que deverão apresentar a proposta readequada conforme item 13, subitem 13.1 do Edital:

13. DA READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 A licitante vencedora terá o prazo de até 02(dois) dias úteis, após o julgamento e classificação das propostas, para apresentar proposta readequando os valores, quando houver redução do valor

dos mesmos em sessão pública no endereço constante no item 1.1 ou através do e-mail: licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

- O representante da empresa J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, ausentou-se da Sessão Pública declinando do direito de interpor recurso administrativo, bem como não teve interesse em aderir aos valores da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 11.16 e seguintes do Edital.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro e o membro da equipe de apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 12h00 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, membro da equipe de apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|---|
| ----- ADINÁ MACIEL DA SILVA HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | ----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro |
| ----- DIANNA DE LIMA AGUIAR AGILE PG EIRELI - EPP | ----- CAUE CARTOCCI D AVILA |
| AUSENTE | |
| ----- JIHAD ABDUL HADI KHATIB J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI | |

JOÃO CARLOS RIBEIRO
R M PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP

LUAN PATRICK CORREIA QUEIROZ
TETO CONSTRUTORA S/A

SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO
SOCCER GRASS ASSESSORIA E
EMPREDNIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
